



DECRETO Nº 3598

de 12 de março de 2026

TRANSFORMA CARGOS DE PROVIMENTO EM EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o Ofício nº 16/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração; D E C R E T A:

Art. 1º.

Ficam transformados, sem aumento de despesa, 05 (cinco) cargos de provimento efetivo de Agente de Apoio Escolar I, da carreira de Gestão e Apoio Escolar da Educação Básica em 01 (um) cargo de provimento efetivo de Especialista de Educação, da carreira do Magistério Municipal, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º.

Os quantitativos dos cargos de Especialista em Educação e de Agente de Apoio Escolar I, constantes do Anexo I do Decreto nº 3.541, de 23 de outubro de 2025, ficam retificados, respectivamente, para 12 (doze) e 192 (cento e noventa e dois) cargos.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito de Corumbá CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e

Administração

Portaria "P" nº 2, d 1º de janeiro de 2025

Decreto Nº 3598/2026 - 12 de março de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em